

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N.º CD 00002/2024

Onde **SE LÊ**:

Expediente:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º CD 00002/2024
Assunto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e iluminação dos espaços onde serão realizadas as festividades Carnavalescas 2024 no município de Equador-RN.
Valor:	RS 9500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Fornecedor	Assertivo Comercio de Produtos e Serviços LTDA: CNPJ: 42.821.886/0001-84
Legislação:	Art. 72 e 75 §7, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 141 do Decreto Municipal 001/2024.

DESPACHO

APROVO o correspondente procedimento nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação, na forma Art. 72 e 75 §7, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 141 do Decreto Municipal 001/2024, como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à publicação, para os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 05 de fevereiro de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

LEIA-SE:

Expediente:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º CD 00002/2024
Assunto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e iluminação dos espaços onde serão realizadas as festividades Carnavalescas 2024 no município de Equador-RN.
Valor:	RS 9500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Fornecedor	Assertivo Comercio de Produtos e Serviços LTDA: CNPJ: 42.821.886/0001-84
Legislação:	Art. 72 e 95 §2, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 141 do Decreto Municipal 001/2024.

DESPACHO

APROVO o correspondente procedimento nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação, na forma Art. 72 e 95 §2, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 141, Inciso II do Decreto Municipal 001/2024, como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à publicação, para os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 06 de fevereiro de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:BBFC9A22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2024. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>